



Ofício: 111/2026

Tapira, 25 de maio de 2026.

Assunto: Resposta aos Ofícios 019/2026, nº 025/2026 e nº 026/2026.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente,

Requerimento nº 006/2026, das Nobres Edis Vereadoras Anelise Prado Lopes e Jucineide Aparecida de Brito da Silva, informamos que nos últimos 30 dias não houve notificações que ensejassem a incidência de multa, informamos ainda que as notificações são realizadas mediante denúncias bem como pela fiscalização por parte do setor responsável, finalmente informamos a esta casa de leis que iniciamos nos últimos dias uma ampla campanha de conscientização e advertência da população quanto a obrigatoriedade da limpeza dos terrenos urbanos, convocando a comunidade para que no prazo de 30 dias efetua-se a limpeza dos terrenos que encontram em desacordo com a legislação, sob pena de multa.

Ofício nº 025/2026, dos Nobres Edis Vereadores, informamos que a junta médica oficial do município ainda não se encontra devidamente constituída. Justifica-se: o departamento responsável pela constituição e formação da referida junta, sendo este a procuradoria jurídica do município, o qual tem a frente o Doutor Matheus Sant'ana Andrade, encontra-se afastado por motivos médicos a mais de 100 dias, com previsão de retorno no dia primeiro de junho do corrente ano. Tão logo seja o procurador jurídico retorne as suas atividades será constituída/formada a citada junta. Finalmente com as justificativas retro acima restam prejudicadas as respostas aos demais questionamentos.

Indicação nº 030/2026, da Nobre Edil Vereadora Micheli de Lima Rodrigues, informamos que será analisada com a devida prioridade a indicação da nobre vereadora. No entanto informamos que a confirmação dos procedimentos já são realizados de forma humanizada pelo servidores da secretaria de saúde, através de mensagem de via whatsapp bem como por ligação telefônica.

Indicação nº 031/2026, das Nobres Edis Vereadoras Anelise Prado Lopes e Jucineide Aparecida de Brito da Silva, informamos que o município não possui em seu quadro funcional vaga destinada ao profissional de fonoaudiologia, o que poderá ser apreciado quando da realização de novo



concurso público, quanto as demais indicações enviamos ao setor de manutenção para as devidas providências.

Indicação nº 032/2026, das Nobres Edis Vereadoras Anelise Prado Lopes e Jucineide Aparecida de Brito da Silva, com relação a indicação já estamos realizando melhorias e revitalização de alguns trechos de estacionamento, e tão logo haja disponibilidade de pessoal efetuaremos as limpezas solicitadas. No entanto é importante destacar que as calçadas de fonte as residências e aos comércios são de responsabilidade de seus proprietários, tanto na limpeza quanto na conservação.

Indicação nº 033/2026, do Nobre Edil Vereador Alcenir Piloto, com relação indicação será analisada com a importância que o caso requer e tão logo haja disponibilidade financeira e orçamentária iremos atendê-la.

Indicação nº 036/2026, do Nobre Edil Vereador Alcenir Piloto, informamos que já encontra-se em andamento a limpeza das bocas de lobo, sendo este executado por nossos próprios servidores. Dada a grande quantidade de bocas de lobo existente em nosso município, esse serviço se alongará pelos próximos meses.

Indicação nº 034/2026, do Nobre Edil Vereador Jucelino da Conceição Alcântara, dada a importância do assunto migratório, já fora solicitado a secretaria municipal de assistência social as devidas providências solicitadas.

Sendo só o que tínhamos para o momento, desde já desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor
VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente da Câmara